PROJETO DE LEI Nº. 021, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a atribuição de nome à Praça localizada no Setor João Lisboa da Cruz para Praça Bias Araújo Reis, e estabelece outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Bias Araújo Reis, a praça localizada no Setor João Lisboa da Cruz, em Gurupi-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 18 de Junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO Nº 1208
DATA 19 JUN. 2024 10:05

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 021, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Exmo. Sr. Presidente
Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)

Encaminhamos para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que trata do seguinte assunto: Dispõe sobre a atribuição de nome à Praça localizada no Setor João Lisboa da Cruz para Praça Bias Araújo Reis, e estabelece outras providências.

Este projeto objetiva homenagear o Srº. Bias Araújo Reis, que nasceu no dia 23 de Novembro de 1929, em Alto da Parnaíba no Maranhão, no povoado de Castelo onde passou toda sua infância. Por volta dos 10 anos de idade Bias juntamente com sua mãe e seus 11 irmãos mudaram-se para o povoado de Cocal, Novo Acordo e posteriormente para Pedro Afonso, onde serviu militarmente durante 3 anos. Em 1957, mudou-se para cidade de Gurupi, que na época era município de Porto Nacional, no Norte goiano, residindo inicialmente entre as ruas 4 e 5 da Avenida Maranhão, mudando se posteriormente para Rua 5 (Juscelino Kubitschek), entre as avenidas Maranhão e Piauí, casa de número 1455, local ao qual se casou, aos 30 anos e estabeleceu-se permanente com sua esposa e seus 5 filhos. Foi no município de Gurupi que Bias deu início a sua carreira de pedreiro, sendo um dos primeiros de muitos trabalhadores e engenheiros pioneiros na construção e desenvolvimento da cidade, inclusive condecorado com o título de "Mestre de Obras" devido aos diversos serviços prestados e obras realizadas na comunidade, ao qual podemos citar a Prefeitura Municipal da rua 1 na avenida Maranhão, o primeiro Mercado Municipal na rua 3, onde atualmente é o Centro Cultural e o Hospital São Lucas, além das diversas residências de pessoas que viriam a morar na cidade posteriormente.

Mestre Bias, apelido pelo qual era conhecido, auxiliou na construção de diversos projetos por toda cidade de grande à pequenas, incluindo, ao ex-prefeito João Lisboa da Cruz. Além de Mestre Bias era conhecido por ser um homem respeitado e bem-humorado. Apesar de sua vida longa e feliz, veio a falecer no dia 18 de outubro de 2023, no hospital Palmas Medical Center, aos 93 anos de idade devido a falência múltipla dos órgãos, sendo velado e sepultado nos dias seguintes em Gurupi, que contou com a reunião das mais variadas pessoas que tinham preço e respeito por ele.

Com o fito de homenagear este cidadão gurupiense que tanto contribuiu para esta cidade, pedimos o apoio dos nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento.

Deste modo, certo da especial atenção de Vossas Excelências quanto ao exposto, aguardo pela aprovação do projeto de lei e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 18 de Junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL